

# RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2025/2

## **Falta pouco para garantir a sua rematrícula!**

Por isso, preparamos um manual com tudo o que você precisa saber.

Bora?

## **Quando será a Renovação de Matrícula?**

---

De 10 a 11 de julho de 2025.

## **Como faço para renovar a matrícula?**

---

**[CLIQUE AQUI](#)** e acesse o Portal do Aluno, onde você poderá fazer sua rematrícula. Em seguida, clique no banner da “Renovação de Matrícula 2025/2” e siga o passo a passo.

## **Ainda não entreguei/enviei meu histórico do Ensino Médio, como proceder?**

---

Os documentos podem ser entregues na Central de Relacionamento com o Aluno (CRA) ou enviados via Portal do Aluno. Neste caso, é importante que a imagem anexada esteja legível, para análise da Secretaria Acadêmica.

## **Tenho até 3 disciplinas pendentes, minha matrícula será disponibilizada para o próximo semestre?**

---

Sim, se você tem até 3 disciplinas, sua matrícula para o próximo semestre estará liberada a partir do dia 10 de julho de 2025 para dar o “aceite”. É neste momento que você pode realizar a inclusão das disciplinas pendentes que deseja cursar em 2025/2, caso estejam ofertadas nas modalidades PAE, TE, EAD.

## Tenho de quatro a seis disciplinas pendentes, como proceder?

---

Sua matrícula também acontecerá por meio do Portal do Aluno, no período de 10 a 11 de julho de 2025, e deverá seguir os critérios abaixo:

O estudante que tem entre 4 e 6 dependências e/ou adaptações, deverá renovar sua matrícula regular no período seguinte e se matricular em, no mínimo, o número de unidades de ensino em dependência e/ou adaptação que exceda as 3 permitidas, conforme o seguinte critério:

- **4 dependências e/ou adaptações:** matrícula obrigatória em, pelo menos, 1 unidade de ensino;
- **5 dependências e/ou adaptações:** matrícula obrigatória em, pelo menos, 2 unidades de ensino;
- **6 dependências e/ou adaptações:** matrícula obrigatória em, pelo menos, 3 unidades de ensino.

## E se eu tiver sete ou mais disciplinas pendentes, o que fazer?

---

Neste caso, você deverá solicitar sua análise de vida acadêmica (matrícula orientada), via Portal do Aluno, e aguardar o deferimento da Coordenação.

## Estou inadimplente, posso renovar a minha matrícula?

---

Para renovar a sua matrícula, você precisa estar em dia com os pagamentos de todas as mensalidades desde o início do curso. Caso tenha débito, acesse o Portal do Aluno, clique em "Negociação On-line" e verifique as opções para quitar o seu saldo.

Ao concluir a negociação e efetuar o pagamento, o processo de Renovação de Matrícula será liberado no dia seguinte, no Portal do Aluno, para o devido aceite.

**Lembrando: se não conseguir negociar até o dia 11 de julho, a partir do dia 12 incidirá multa e juros sobre o valor da matrícula, conforme Contrato de Prestação de Serviços. Por isso, o quanto antes procurar resolver sua situação, melhor!**

## Quais serão as formas de pagamento para 2025/2?

---

Após concluir a renovação no Portal do Aluno, você deve realizar o pagamento do boleto correspondente à matrícula, até o dia 11 de julho de 2025.

Se optar pelo pagamento da semestralidade, será concedido um desconto de 2,5% (para pagamento à vista) sobre as parcelas de agosto a dezembro de 2025.

## Se eu pagar a semestralidade no cartão de crédito, terei direito ao desconto?

---

Para esta modalidade, a semestralidade não é contemplada com o desconto.

## Além do FIES, existem outras possibilidades de financiamento?

---

- **CDL-BH:** você pode utilizar o sistema de Cheque Garantido – isso significa que, a partir de agora, também aceitamos cheques nas nossas negociações, após análise de crédito e liberação por parte da CDL-BH.
- **Banco Bradesco:** para que você possa financiar o semestre do seu curso, com taxas diferenciadas. [Acesse aqui e saiba mais.](#)

Além disso, o nosso parcelamento das mensalidades no cartão de crédito, a partir de agora, pode ser feito em até oito vezes.

## Como funcionará a renovação no caso do ProUni integral (Bolsa 100%)?

---

Os bolsistas do ProUni contemplados com as bolsas de 100% devem acessar o Portal do Aluno, realizar o processo de Renovação de Matrícula e concluir com o aceite final da operação.

## Como funcionará a renovação no caso do FIES?

---

Os estudantes beneficiários do FIES **que estiverem em dia com os pagamentos à Caixa Econômica Federal** (referentes às parcelas de coparticipação) e com o **aditamento concluído até o semestre 2025/1**, podem acessar o **Portal do Aluno**, realizar o processo de **Renovação de Matrícula** e concluir com o **aceite ao final da operação**.

👉 Para verificar e regularizar possíveis pendências de pagamento ou Aditamento, acesse: <https://sifesweb.caixa.gov.br>

📅 **Atenção:** o vencimento da parcela de coparticipação referente a julho ocorrerá em **15/07/2025**. Portanto, **não será gerado boleto por parte da instituição**.

⚠️ **Importante:** a ausência da comprovação da conclusão do aditamento **impede a efetivação da matrícula para o semestre 2025/2**.

🔔 Caso o aluno inclua **disciplinas de dependência ou adaptação**, será gerado o boleto correspondente à(s) disciplina(s).

## Quero trancar o meu curso, como proceder?

---

Você deverá realizar a matrícula e solicitar o trancamento presencialmente, na Central de Relacionamento com o Aluno (CRA) até a data de 22 de agosto de 2025. Neste caso, serão cobrados os 20% sobre o valor das mensalidades restantes no semestre, conforme previsto em contrato, e reservada a vaga para retorno ao curso no semestre letivo 2025/2, após esta data só será possível realizar a desistência conforme previsto no regimento interno.

## Quando será o início das aulas do próximo semestre?

---

Conforme calendário acadêmico, a previsão é de que as aulas do próximo semestre iniciem:

- **04 de agosto de 2025 – Veteranos** (A partir do 3º per.)
- **11 de agosto de 2025 – Calouros** (todos os cursos) e para os estudantes do 2º período dos cursos tradicionais.

**Ainda tem alguma dúvida?**

**Chame no WhatsApp!**

 (31) 2126-3100

Todas as dúvidas serão respondidas.

Estamos juntos!

Permaneceremos juntos.

 **FAMINAS**